



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 762/2021
PROJETO DE LEI Nº 2.312/2020
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES**

Denomina de Erasmo Cabral de Aquino a Rodovia Vicinal de acesso ao Distrito de Malhada da Roça, no Município de São João do Cariri, no Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Erasmo Cabral de Aquino a Rodovia Vicinal de acesso ao Distrito de Malhada da Roça, no Município de São João do Cariri, no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 12 de abril de 2021.


ADRIANO GALDINO
Presidente

